



EDITAL Nº 08/2026
Agregando Arte – Ano III

1. Apresentação

O projeto Agregando Arte – Ano III tem como principal objetivo promover a capacitação de um grupo de mulheres para a criação de produtos artesanais originais, sustentáveis e de identidade territorial, desenvolvidos a partir do agregado siderúrgico, um coproduto gerado na fabricação do aço. Abundante na região do Vale do Aço, esse material possui uma profunda conexão com a história, a cultura e a identidade do território, tornando-se matéria-prima para a criação de produtos de valor artístico, cultural e comercial.

O curso é inteiramente gratuito e será realizado ao longo de oito meses, com aulas teóricas e práticas voltadas à preparação e ao uso do agregado siderúrgico na produção de tintas, bijuterias, peças decorativas, brindes corporativos e outros produtos artesanais. A formação também abordará temas como sustentabilidade, economia criativa, identidade territorial e empreendedorismo, contribuindo para a geração de trabalho e renda.

O projeto é viabilizado pelo patrocínio da Usiminas, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Governo de Minas Gerais, e realizado pela artista visual Rosane Dias. Todas as etapas serão desenvolvidas em conformidade com as normas e os procedimentos estabelecidos neste edital.

2. Quem pode participar

Poderão participar mulheres com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em um dos municípios da região do Vale do Aço, que possuam alguma experiência em artesanato ou em atividades manuais e tenham disponibilidade para participar das aulas durante todo o período de realização do curso.

3. Inscrições

As inscrições estarão abertas **de 10 a 30 de agosto de 2026** e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível na bio do Instagram @agregando_arte, com o fornecimento de todas as informações solicitadas de forma clara, completa e objetiva.

Cronograma do processo seletivo

- **Período de inscrições:** 10 a 30 de agosto de 2026
- **Período de seleção:** 31 de agosto a 7 de setembro de 2026
- **Divulgação do resultado:** 9 de setembro de 2026
- **Início das aulas:** 14 de setembro de 2026, das 13h30 às 16h30

A divulgação do resultado será realizada no perfil oficial do projeto no Instagram @agregando_arte. As candidatas selecionadas também serão comunicadas por meio dos contatos informados no formulário de inscrição.

4. Número de vagas

Serão disponibilizadas 20 vagas para participação no projeto Agregando Arte – Ano III. Além das vagas imediatas, será formado um cadastro de reserva, que poderá ser utilizado em caso de desistência ou desligamento de participantes, conforme a ordem de classificação no processo seletivo. A formação do cadastro de reserva não gera direito automático à participação no curso.

5. Critérios de seleção

A seleção das candidatas será realizada pela coordenação do projeto, considerando os seguintes critérios:

- atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital;
- interesse e motivação demonstrados no formulário de inscrição;
- disponibilidade para participar integralmente do curso;
- potencial para aplicação dos conhecimentos adquiridos na geração de trabalho e renda.

A seleção buscará, sempre que possível, contemplar diferentes perfis de participantes, contribuindo para a diversidade e a representatividade do grupo.

6. Convocação e preenchimento de vagas

Em caso de desistência, desligamento ou impossibilidade de participação de alguma candidata selecionada até a terceira aula do curso, a coordenação do projeto poderá convocar candidatas do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação do processo seletivo.

A convocação será realizada por meio dos contatos informados no formulário de inscrição. Caso a candidata convocada não responda dentro do prazo estabelecido pela coordenação, será convocada a próxima candidata da lista de espera.

7. Certificação

Receberão certificado de participação as participantes que concluírem o curso com frequência mínima de **75%**, cumprirem as atividades propostas e atenderem às normas estabelecidas neste edital.

8. Duração

8.1 O curso terá duração de oito meses, com aulas semanais realizadas às segundas-feiras, no período de 14 de setembro de 2026 a 19 de abril de 2027. Cada encontro terá duração de três horas, que combinarão atividades teóricas e práticas.

8.2 As aulas serão realizadas no Centro de Memória Usiminas, localizado no bairro Castelo, em Ipatinga/MG, sempre das 13h30 às 16h30.

8.3 O calendário de aulas poderá sofrer alterações em razão de feriados, necessidades operacionais ou motivos de força maior, sendo as participantes previamente comunicadas pela coordenação do projeto.

9. Metodologia e frequência

9.1 O curso será desenvolvido por meio de módulos teóricos e práticos, estruturados de forma progressiva. Os conteúdos são interdependentes, ou seja, cada etapa contribui para o desenvolvimento da etapa seguinte. Por esse motivo, a participação regular nas aulas é fundamental para o acompanhamento adequado das atividades e para o pleno aproveitamento da formação.

9.2 A frequência e a pontualidade são requisitos essenciais para a permanência no curso. As participantes poderão ter, no máximo, quatro faltas durante todo o período de realização do projeto. Faltas sem justificativa ou o não cumprimento desse limite poderão implicar no desligamento da participante, a critério da coordenação do projeto.

10. Matéria-prima e produtos

Os materiais utilizados durante o curso são atóxicos e adequados às atividades propostas. Para garantir a segurança de todas as participantes, será obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pelo projeto durante a realização das atividades práticas, conforme as orientações da coordenação.

11. Exposição e encerramento do curso

Ao término do curso, será realizada uma exposição coletiva na Galeria do Centro Cultural Usiminas, reunindo os trabalhos desenvolvidos pelas participantes ao longo dos oito meses de formação.

Os trabalhos desenvolvidos também serão apresentados em um catálogo do projeto e disponibilizados no site oficial do Agregando Arte, com o objetivo de registrar, divulgar e valorizar a produção artística e artesanal desenvolvida durante o curso.

12. Disposições Gerais

12.1 A inscrição da candidata implica a plena ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

12.2 O projeto fornecerá, sem custos para as participantes, os materiais básicos, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a camiseta oficial do Agregando Arte, que deverá ser utilizada durante as atividades previstas pela coordenação.

12.3 Eventuais alterações no cronograma, motivadas por necessidades técnicas, operacionais ou por motivo de força maior, poderão ser realizadas pela coordenação do projeto, sendo previamente comunicadas às participantes.

12.4 As participantes selecionadas deverão cumprir as normas de funcionamento do curso e do espaço onde as atividades serão realizadas, as quais serão apresentadas no início das aulas por meio de um Termo de Compromisso.

12.5 A participação no projeto implica a autorização para utilização da imagem, da voz e dos registros fotográficos e audiovisuais produzidos durante as atividades, exclusivamente para fins educativos, culturais e de divulgação institucional do Agregando Arte, em meios impressos e digitais, sem qualquer ônus para o projeto ou para as participantes..

12.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela coordenação do projeto Agregando Arte – Ano III.

Ipatinga, agosto de 2026.

Rosane Dias Soares
Coordenação Geral – Projeto Agregando Arte – Ano III